



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO REV-LO Nº 006/2017

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, revalida a Licença de Operação, da empresa CALÇADOS HDS LTDA, CNPJ 03.724.710/0001-52, para a atividade FABRICAÇÃO DE CALÇADOS EM GERAL; localizada na RUA GERALDO PINTO DO AMARAL, 446, BAIRRO SANTA CLARA, no Município de NOVA SERRANA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 01313/2005/004/2014.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

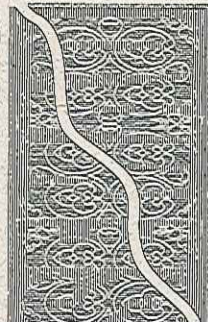
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 14/11/2027.

Divinópolis, 17 de Novembro de 2017.

Rafael Rezende Teixeira
Gestor Ambiental
1364501-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF



Recebido com
condicionantes



SUPRAM - ASF

Recebido em 17 / 11 / 2017

Nome:

Luís Vilaca

Ass.:

Rafael

ID: MG.11964760